



PREFEITURA DE
ITACURUBA

Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br, bem como no quadro de aviso do Paço Municipal, conforme regulamenta o Decreto Municipal Nº 002/2017.

Em 09/04/2019 Felipe Ferra

PORTARIA Nº 019/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 010/2019 de 14 de dezembro de 2019, com alterações trazidas pela Lei Municipal 01/2014 de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBAPREV** com atribuições estabelecidas com base nas Leis Municipais nº 010/2019 e nº 01/2014

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: ELOIZA ALAVANIRA GUEDES DE SÁ TORRES

CPF: 072.436.664-42

Suplente: LADVANHA FREIRE DE CARVALHO NOVAES BARROS

CPF: 037.993.464-73

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: SILVIO FREIRE DE SÁ

CPF: 729.065.024-72

Suplente: RIVANIA FREIRE DE ALMEIDA CUSTÓDIO

CPF: 993.699.234-20

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS:

Titular: ADRIANA RITA DA SILVA

CPF: 030.913.744-67

Suplente: JANAINA GOMES DA SILVA

CPF: 011.775.414-59

IV – REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Titular: JOSÉ JAILTON DOS SANTOS

CPF: 310.437.474-00

Suplente: MANOEL SINOBE DOS SANTOS

CPF: 047.133.624-68

Art. 2º. Os membros representantes do Poder Público Municipal ora nomeados e empossados, desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades do presente conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 25 de março de 2019.

Itacuruba, 02 de Abril de 2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Bernardo de Moura Ferraz
CPF: 066.569.204-89
Prefeito

Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, S/N - Centro - Itacuruba/PE - CEP. 56.430-000
FONE: (87) 3893-1142 - Email: prefeitura@itacuruba@gmail.com
www.itacuruba.pe.gov.br